

## **Despacho (ESHT) Nº 26/2024**

### **Assunto: Eleição de dois representantes dos estudantes para o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Hotelaria e turismo (ESHT)**

O nº2 do artigo 30º, dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Cávado e do Ave, aprovados pelo Despacho nº 6981/2020, publicado no Diário da República, 2ª série- Nº 130 de 7 de julho de 2020, refere que o mandato dos representantes no Conselho Pedagógico é de dois anos.

O Conselho Pedagógico da ESHT é constituído, nos termos do nº8 artigo 27º, dos Estatutos da ESHT pelos representantes eleitos de entre e pelo colégio eleitoral dos delegados de ano e regime dos cursos de licenciatura e de entre e pelos delegados dos cursos de mestrado em atividade.

O número de estudantes eleito, nos termos do nº7 do artigo 27º, dos estatutos da ESHT, é de 4 representantes dos cursos de licenciatura e 1 representante dos cursos de mestrado.

Considerando que dois estudantes representantes dos cursos de licenciatura no Conselho Pedagógico que assumiram funções no dia 12 de maio de 2023 deixaram de ser estudantes do IPCA, para o mandato de 2023/2025, torna-se necessário, nos termos do nº3 do artigo 30º, dos Estatutos da ESHT a realização de novas eleições para conclusão deste mandato.

Nestes Termos:

- 1- Aprova-se o calendário eleitoral (Anexo I) para eleição dos representantes dos estudantes de licenciatura no Conselho Pedagógico da ESHT;
- 2- Publicam-se, os cadernos eleitorais para eleição de dois representantes dos estudantes de Licenciatura no Conselho Pedagógico da ESHT.

Barcelos, 21 de novembro de 2024

A Diretora da ESHT



Maria Alexandra Malheiro

**Anexo I - Calendário Eleitoral para a Eleição de dois Representantes dos Cursos de Licenciatura da ESHT no Conselho Pedagógico da ESHT**

<b>Dia</b>	<b>Ato</b>
21 de novembro de 2024	Publicitação dos cadernos eleitorais dos estudantes
25 de novembro de 2024	Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais dos estudantes
27 de novembro de 2024	Decisão das reclamações e afixação dos resultados finais
28 de novembro de 2024	<b>Eleição dos representantes dos Estudantes</b>
28 de novembro de 2024	Afixação dos resultados provisórios da eleição
2 de dezembro de 2024	Prazo de reclamações dos resultados provisórios da eleição
4 de dezembro de 2024	Decisão das reclamações e afixação dos resultados finais
5 de dezembro de 2024	Realização da 2ª volta do ato eleitoral dos representantes dos estudantes
5 de dezembro de 2024	Afixação dos resultados provisórios da eleição
9 de dezembro de 2024	Prazo de reclamações dos resultados provisórios da eleição
11 de dezembro de 2024	Decisão das reclamações e afixação dos resultados finais